

Madalena

Fonte: IAN/TT, *Dicionário Geográfico de Portugal*, Tomo 3, nº 59, pp. 467 a 470.

Muito Reverendo Senhor Doutor Dezembargador e Vigario Geral

Em observança da ordem e emterrogatorios que me foram emtregues o que sei e achei, he o seguinte.

1. Ao primeiro esta freguezia de Santa Maria Magdalena de Amarante he provinsia do Minho comarqua de Vila Real Arçebispado de Braga termo do conçelho de Gestação comarqua de Guimarães.
2. He justisa posta por El Rei e feita a eleiçam pello corregedor da comarqua.
3. Tem esta freguezia oitenta e oito fogos, e pessoas de sacramento duzentas e vinte e oito, e menores vinte e coatro.
4. Esta situada esta freguezia em hum vale pegado ao Rio Tamega de cuja senam descobre mais que a Vila de Amarante que fica da outra parte do dito Rio.
5. He esta freguezia do termo do dito conçelho de Gestação que compriende quatorze freguezias.
6. A Igreja Paroquial desta freguezia esta pegada ao Rio Tamega no meio da freguezia na Rua da Magdalena e tem mais o Bairro do Pelourinho, a Rua do Cabo, o Bairro do Queimado, o Bairro da Borrallheira, o Bairro da Portelinha, o Bairro da Feitoria, o lugar da Fulgoza, o lugar de Paredes, o lugar das Caldas e o lugar da Ribeira.
7. He o orago desta freguezia Santa Maria Magdalena de Amarante tem dois altares coletrais com Imagem de Nossa Senhora hum e com a de Sam Sebastiam outro e nada mais do artigo.
8. He vigararia ad nutum por apresentasam do Reverendo Reitor de Santa Maria de Gundar comenda do Ilustrissimo Conde do Redondo, e tem de renda hum anno por outro setenta mil reis de fructos sertos e inçertos.
9. 10. 11. 12. Ao nono, desimo, undecimo, e duodesimo nada.

13. Tem duas Ermidas huma de Senhora do Pilar sita no Bairro da Portelinha que he de Dona Christina Barbosa Cabral e outra de Santo Antonio da Boa Vista de que he administrador Manoel Cardozo de Loureiro capitam mor de Vizeu.

14. A dita Ermida de Santo Antonio acode muita romagem das freguezias vezinhas, no seu dia e na vespora e alguns dias do anno por ser santo milagrozo.

15. Os fructos desta freguezia em maior abundancia saõ azeite vinho milham algum milho miudo senteio e trigo feijam e painso.

16. Tem Juis ordinario dois veriadores e procurador e escrivam da camera e nam estam sujeitos se nam ao corregedor da comarqua.

17. A este nada que dizer.

18. Nesta freguezia tem havido muitos Ecleziasticos tanto seculares como regulares e Provinsiais e menistros de justisa.

19. A este nada que dizer.

20. Servese esta freguezia do correio da Vila de Amarante que vem da sidade do Porto para Vila Real que de huma a outra parte saõ quinze legoas.

21. Desta freguezia a sidade capital deste Arcebispado de Braga distam oito leguas e dela ou desta freguezia a sidade de Lisboa sesenta legoas.

22. 23. 24. 25. 26. 27. Ao vinte e dois, e vinte e tres, vinte e coatro, vinta sinco, vinte e seis e vinte sete nada que dizer.

Ao segundo capittolo que consta de treze interrogatorios nada que dizer.

Ao terceiro capitulo

1. Ao primeiro, o Rio Tamega que pasa por parte desta freguezia nase em Galiza e pasa por Chaves.

2. No seu nascimento nam he caudelozo porem nesta freguezia sim pois em vinte e oito de Janeiro de mil e setesentos e corenta e sete creceu em termos que chegou a capela mor desta freguezia que se nam acorda outra e corre em abundancia todo o anno.

3. 4. 5. Nada que dizer deste nem do coarto nem do quinto só que he de curso arebatado e innavegavel.

6. Corre este Rio Tamega de Norte a Sul.

7. He abundante de todo o genero de peixe e alguas trutas e alguñs annos lampreias.

8. Nele se pesca a cana e com chumbeira quem quer em todo o tempo do anno.

9. No destrito desta freguezia nam ha pesqueiras particulares.

10. No destricto desta freguezia se cultivam suas margens e so tem arbores de vinho e ortelises.

11. A agoa deste Rio Tamega vem muita gente por conzelho de médicos tomar banhos no tempo do veram.

12. Sempre se conservou com o nome de Rio Tamega desde o seu nascimento.

13. Vai finalizar ao Rio Douro ao sitio de Entre Ambos os Rios e dahi ao Porto para o Mar.

14. 15. Ao desimo coarto e desimo quinto nada que dizer.

16. No districto desta freguezia tem o Rio Tamega hua azenha com duas rodas tambem ha nesta freguezia hum lagar de azeite.

17. 18. 19. 20. Ao desimo setimo, desimo oitavo, desimo nono e vigesimo nada que dizer.

Isto he o sei e achei com a informassaõ que tirei a coal remeto e fico para obedecer a tudo o mais, que me decretar Magdalena de Amarante 15 de Março de 1758.

De Vossa Merce

Subdito mais Reverente.

O vigario *Joaõ Pinto Soares*